

MANIKA, M.S

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA DFC PARA UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

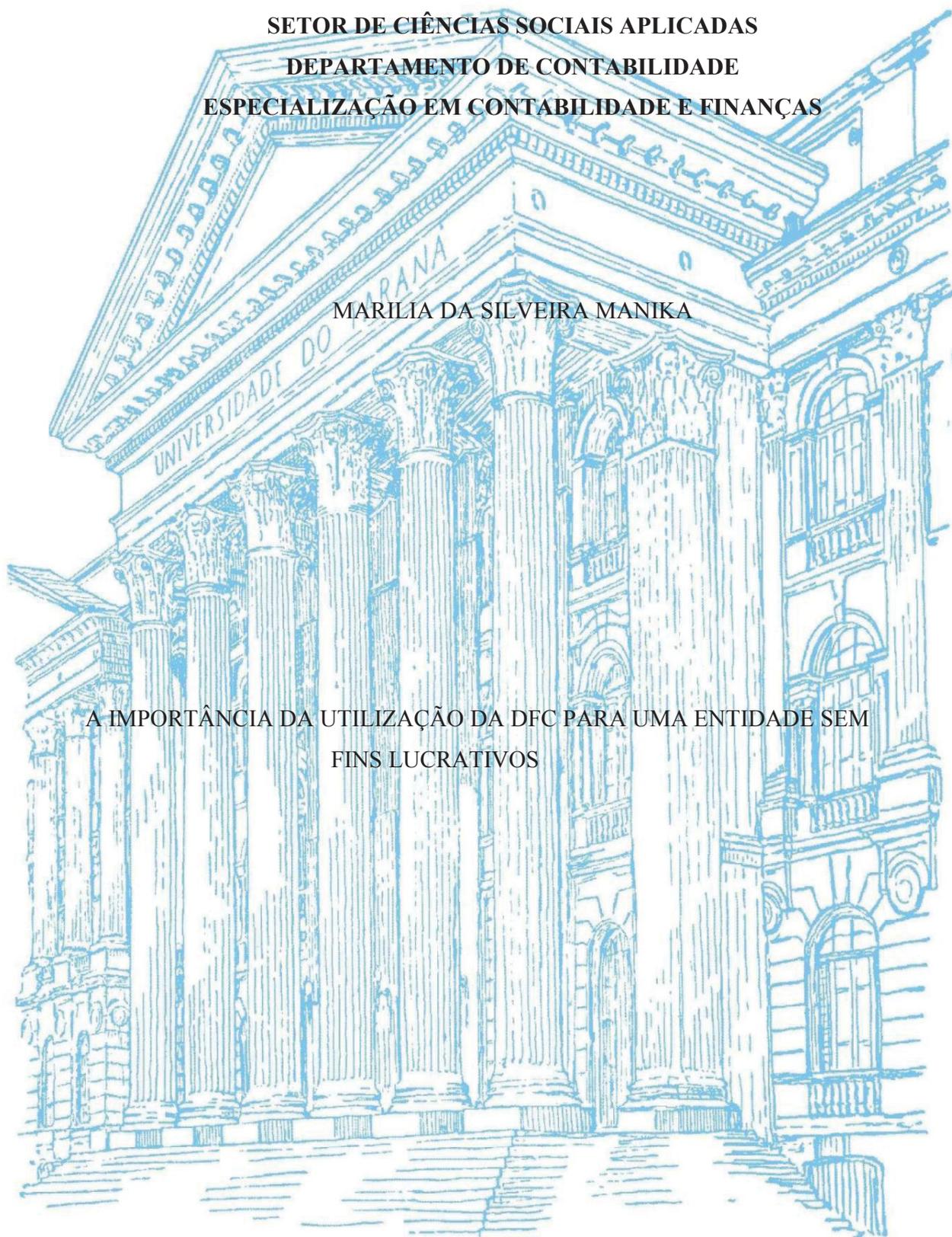
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

MARILIA DA SILVEIRA MANIKA

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA DFC PARA UMA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS

CURITIBA

2018



MARILIA DA SILVEIRA MANIKA

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA DFC PARA UMA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de especialista, Curso de especialização em Contabilidade e Finanças, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof.^a Dra. Mayla Cristina Costa

CURITIBA

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelas oportunidades da vida e por ter me proporcionado chegar até aqui.

Agradeço aos professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado em especial a minha professora e orientadora Dra. Mayla.

Agradeço também a minha instituição por ter me dado a chance e todas as ferramentas que permitiram chegar hoje ao final desse ciclo.

Aos meus pais, pelo apoio e a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.

Frederick Herzberg

RESUMO

O presente trabalho tem o propósito de demonstrar e evidenciar a importância da Demonstração de Fluxo de Caixa para uma Entidade Sem Fins Lucrativos. Visto que, o objetivo da Contabilidade é produzir informação útil, confiável e em tempo hábil para seus usuários (internos e externos) que na grande maioria não possui, ou possui pouco conhecimento para análises de demonstrações mais complexas. Desta forma, uma das demonstrações contábeis mais importantes e complexas para seu entendimento é a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC. Desde que seja elaborada adequadamente, a DFC é um importante instrumento de análise financeira das empresas que permite à Contabilidade desempenhar mais eficientemente o seu papel de principal guia na tomada de decisões. Para tanto, utilizamos informações contábeis de um Clube situado na região de Curitiba para elaboração e análise das variações ocorridas no caixa do Clube, mediante elaboração da DFC. Ademais, conceituamos a definição da Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, bem como sua elaboração e a definição de uma Entidade Sem Fins Lucrativos.

Palavras-chaves: Demonstração de Fluxo de Caixa; tomada de decisão; Contabilidade; Entidades Sem Fins Lucrativas.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to demonstrate and evidence the importance of the Cash Flow Statement for a Non-Profit Entity. Whereas, the goal of Accounting is to produce useful, reliable and timely information for its users (internal and external) that the vast majority does not have, or has little knowledge for more complex analysis. In this way, one of the most important and complex financial statements for your understanding is the Cash Flow Statement – DFC. As long as it is properly developed, DFC is an important tool for financial analysis of companies that enables Accounting to more effectively play its role as the main guide in decision making. To do so, we used accounting information from a Club located in the region of Curitiba to elaborate and analyze the variations occurring in the Club box, through the elaboration of the DFC. In addition, we conceptualized the definition of Cash Flow Statement - DFC, as well as its elaboration and definition of a Non-Profit Entity.

Keywords: Cash Flow Statement; decision making; Accounting; Non Profit Entities

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 CONTEXTO E PROBLEMA.....	3
1.2 OBJETIVOS	3
1.3 JUSTIFICATIVA TEÓRICA E PRÁTICA.....	4
2. REFERENCIAL TEÓRICO	5
2.1 ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5
2.1.1 Conceito.....	5
2.1.2 Surgimento do Terceiro Setor.....	9
2.1.2.1 Associações	11
2.1.2.2 Fundações	12
2.1.2.3 Organizações religiosas	13
2.1.3 Captação de recursos	14
2.1.4 Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos.....	17
2.2 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	19
2.2.1 Conceito.....	19
2.2.2 Importância da DFC	22
2.2.3 Legislação da DFC	22
2.2.3.1 Caixa e equivalente de caixa.	24
2.2.4 Tipos de Fluxo de Caixa.....	24
2.2.4.1 Método Direto	25
2.2.4.2 Método Indireto	25
2.2.5 Estruturação da DFC	25
2.2.4 Propósito Geral do Trabalho	29
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	30
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	32

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	41
REFERÊNCIAS	42

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho será apresentado a importância da Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC para uma entidade sem fins lucrativos. Considera-se que esta demonstração embora historicamente já tenha tido como reconhecida sua relevância, apenas recentemente substituiu a DOAR como Demonstração Contábil obrigatória, sendo ainda sua utilidade para finalidade de auxílio na compreensão da necessidade de caixa das pequenas e médias empresa pouco analisada.

O objeto do estudo proposto, como já mencionado é uma entidade sem fins lucrativos. Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, como o próprio nome diz, o objetivo desta não é obter lucro ou prejuízo, ou seja, superávit ou déficit, como são chamados. Entretanto as entidades necessitam de recursos para manter suas atividades. Baseado nesta premissa, o presente trabalho propõe demonstrar a importância do fluxo de caixa para esta entidade, a fim de evidenciar quais são as movimentações ocorridas em seu caixa.

Utilizaremos informações contábeis reais de uma entidade sem fins lucrativos, entretanto, a fim de resguardar a entidade e evitar possíveis complicações futuras não citaremos nomes. Abordaremos também o conceito de DFC a fim de entender sua utilidade e sua funcionalidade dentro da entidade, bem como sua importância. Em seguida elaboraremos o fluxo de caixa da entidade com os dados retirados dos demonstrativos contábeis, evidenciando suas operações e a situação financeira atual desta entidade.

1.1 CONTEXTO E PROBLEMA

Este estudo apresenta assim como problema de pesquisa: **Como uma Entidade Sem fins Lucrativos pode utilizar-se da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) para melhor gerenciamento dos seus recursos?**

1.2 OBJETIVOS

- Objetivo geral

Demonstrar como a DFC pode ser utilizada por uma Entidade Sem fins Lucrativos para melhor gerenciamento de seus recursos.

- Objetivos específicos:
 - (i) Descrever a estrutura da DFC, conforme determina legislação;
 - (ii) Elaborar um fluxo de Caixa para a Entidade
 - (iii) Demonstrar detalhadamente como os recursos estão sendo alocados no decorrer no período na Entidade
 - (iv) Evidenciar a importância da DFC para a empresa denominada como uma Entidade Sem Fins Lucrativos

1.3 JUSTIFICATIVA TEÓRICA E PRÁTICA

Os fatores determinantes para a escolha do tema se dão pelo aprimoramento dos conhecimentos referentes ao DFC, além de conhecer de perto a vivência do Clube no trabalho, facilitando assim na elaboração e aprofundamento da DFC.

Do ponto de vista teórico observa-se poucos trabalhos realizados em clubes, o que pode contribuir para análise de suas particularidades e do ponto de vista prático, considera-se que demonstrar detalhadamente como os recursos estão sendo alocados no decorrer no período na Entidade pode ser útil aos gestores do Clube e interessados, além disso a importância da DFC para a empresa denominada como uma Entidade Sem Fins Lucrativos é de relevância do ponto de vista social, acadêmico e prático.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Buscando disponibilizar um conjunto de informações necessárias para a execução deste estudo sobre a importância das Demonstrações de Fluxo de Caixa, é apresentado o referencial teórico. O objetivo deste é nivelar o entendimento sobre o assunto estudado, deste modo, aqui são tratados os seguintes tópicos:

2.1 ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

2.1.1 Conceito

A atividade administrativa do Estado é revelada pelo exercício dos três Poderes: o Executivo, que tem o objetivo de cumprir com a função administrativa, o Legislativo, com a finalidade de normatização de tal função, e o Judiciário, com a função judicial, aplicando a lei de forma coativa (ALVES, 2011). O Segundo Setor, Mercado, é composto pelas organizações privadas, sejam elas empresas industriais, comerciais ou prestadoras de serviços. Basicamente corresponde à livre iniciativa que prioriza as questões da pessoa jurídica de direito privado e tem como objetivo principal o lucro (ALVES, 2011).

No que tange ao conceito e o conhecimento histórico do que é entidades sem fins lucrativos, ou como popularmente e historicamente são conhecidas, Entidades do Terceiro Setor, se faz essencial a fim de aprimoramento sobre o assunto, apontar sobre os cenários e seguimentos no qual atuam. Nesse sentido, conforme comentado, o estado Brasileiro é submetido à implantação de diferentes organizações/ instituições dos diferentes setores, bem como:

Primeiro Setor: esfera do governo – recursos públicos (fins públicos);

Segundo Setor: esfera do mercado – recursos privados (fins privados e lucrativos);

Terceiro Setor: esfera privada – recursos privados ou públicos (fins públicos).

Szazi (2004) apud Oliveira e Romão (2008, p. 30) apresenta de maneira simplista, o que é conhecido como Primeiro, Segundo e Terceiro Setor. Assim diz:

O primeiro setor é o governo, que é responsável pelas questões sociais. O Segundo Setor é o privado, responsável pelas questões individuais. Com a falência do Estado,

o setor privado começou a ajudar nas questões sociais por meio de inúmeras instituições que compõem o chamado Terceiro Setor. Ou seja, o Terceiro Setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais que tem como objetivo gerar serviços de caráter público.

O Terceiro Setor não visa a distribuição de lucros, os benefícios da atuação são para a comunidade, não sendo destinados aos associados, fato que configura a utilidade pública desse setor social e que complementa a atuação do Estado.

Pesquisadores e estudiosos do tema divergem a respeito da procedência do Terceiro Setor. De fato, o terceiro setor tem origem na sociedade civil, porém, como bem diz Violin (2006, p. 120), “[...] é impreciso o momento do aparecimento da sociedade civil [...] também é questionável quando surgiram as organizações representativas da sociedade civil.”

De acordo com Alves (2011), a expressão Terceiro Setor encontra raízes na palavra inglesa *third sector*, também nas palavras *charities* (caridades), revelando origem histórica, medieval e religiosa, para com as primeiras ações comunitárias, e *philantropy* (filantropia), conceito moderno com sentido humanitário. Os Estados Unidos da América (EUA) usam os termos *nonprofit organizations* (organizações sem fins lucrativos) e *voluntary sector* (setor voluntário), para designar pessoas e organizações envolvidas com a questão social. Alguns autores citam que Terceiro Setor não é um termo neutro e possui nacionalidade clara, norteamericana, tendo em vista que, nesse contexto, o associativismo e o voluntariado fazem parte da cultura política e cívica baseada no sistema liberal. (LANDIM, 1999, p. 63 apud MONTAÑO, 2007, p. 53; ALVES, 2011).

A característica fundamental que distingue as atividades dos três setores constitui-se na lógica que fundamenta a prática e as ações, ou seja, a racionalidade inerente à sua ação, considerando os objetivos a serem alcançados e a garantia de melhores resultados. (SALVATORE, 2003, p. 29; ALVES, 2011).

Prosseguindo, há uma dificuldade em definir um conceito único sobre Terceiro Setor, para tanto é necessário contextualizar os entendimentos de diversos autores. Fernandes (2008) define o Terceiro Setor como “um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam a produção de bens e serviços públicos”. Gonçalves (2008) denomina o Terceiro Setor como uma esfera de atuação pública, não estatal, formada a partir de iniciativa voluntárias, sem fins lucrativos.

Segundo Rothgiesser (2001, p.3) o Terceiro Setor consistiria em “iniciativas privadas que não visam lucros, iniciativas na esfera pública que não são feitas pelo Estado. São cidadãos participando de modo espontâneo e voluntário, em ações com interesse comum”.

Shim e Siegel (1997) definem entidades sem fins lucrativos como aquelas que fornecem serviços desejados pela sociedade sem a intenção de lucro, não possuindo ações ou quotas que possam ser negociadas, além de reinvestirem eventuais superávits. Desta maneira, não deve haver a distribuição de resultados a qualquer de seus membros ou colaboradores. Asseveram ainda que essas entidades são financiadas, ao menos parcialmente, por isenção tributária.

Para Gerone (2008, p8) esse setor social pode ser definido da seguinte forma:

A parte da sociedade civil onde, através de pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, são executadas ações de caráter altruísta, ou de prestação de serviços, sem intuito de lucro, voltadas, sobretudo, para o desenvolvimento holístico e sistêmico do indivíduo, da família, das instituições e das políticas públicas sociais, sendo essas ações não exclusivas do estado e não essenciais ao mercado.

O Terceiro Setor pode ser definido também como um conjunto de entidades sem fins lucrativas, unidas em prol do bem social, buscando sinergia com o primeiro e o segundo setor, para tanto, os autores Oliveira e Romão (2008 p. 28) descreve que:

O Terceiro setor é visto como derivado de uma conjugação das finalidades do Primeiro Setor com a metodologia do Segundo, ou seja, composto por organizações que visam a benefícios coletivos, embora não sejam integrantes do governo. São de natureza privada, embora não objetivem auferir lucros. As organizações que atuam efetivamente em ações sociais, na busca de benefícios coletivos públicos, que podem ser consideradas como de utilidade pública, são capazes de auxiliar o Estado no cumprimento de seus deveres, atentando para as desigualdades vigentes no país e a incapacidade do Estado de desempenhar com eficiência as atividades que lhe são atribuídas.

Para Petri (1998, p.12) apud Olak e Nascimento (2006, p.4):

Entidades sem fins lucrativos não são aquelas que não têm rentabilidade. Elas podem gerar recursos através de: atividades de compra e venda; de industrialização e venda dos produtos elaborados; e de prestação de serviços obtendo preço ou retribuição superior aos recursos sacrificados para sua obtenção, sem por isso perderem a característica de sem fins lucrativos. O que lhes dá essa característica é o fato de não remunerarem seus proprietários (acionistas, sócios ou associados) pelos recursos por eles investidos em caráter permanente (capital social, fundo social ou patrimônio), com base nos recursos próprios por elas gerados (ganhos ou lucros), e a eles não reverterem o patrimônio (incluindo os resultados) essa mesma maneira, no caso de descontinuidade.

Para Aloysio (1992, p. 15) a definição de entidades sem fins lucrativos é:

A sociedade ou grupo que dirige as atividades de uma classe que poderá ter um sem-número de finalidades, atendendo aos interesses dos que a compõem. Assim, as entidades podem ser empresariais, de empregados, de professores, de profissionais e de diversas categorias, com o fim de cuidar de assuntos específicos. Podem, ainda,

ter finalidades culturais, educacionais, religiosas, assistenciais e muitas outras, que devem estar citadas nos estatutos.

Ainda para Aloysio (1992) “O segundo aspecto é o de que, mesmo tendo como definição “sem fins lucrativos”, tenham necessariamente de dar prejuízo. Longe está o tempo em que as entidades vivam de “chapéu na mão” buscando doações para equilibrar ou neutralizar a despesa”. Complementa ainda “Como regra geral, uma entidade deve “zerar” todos os projetos que idealiza; entretanto, o ideal é que tenha um pequeno superávit para reinvestir em novos projetos”.

A definição segundo Hudson (2004) apud Oliveira e Romão (2008) p. 27, é:

Terceiro Setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias.

As características das organizações/instituições/entidades que compõe o Terceiro Setor estão pautadas na formalidade, autonomia ou auto governança, voluntariedade e na obrigatoriedade da existência de uma função social. Essas organizações estão ligadas a sociedade/comunidade por meio de atos de solidariedade e forte esforço voluntário, usado abundantemente pelo governo para suprir necessidades que na grande parte não há recursos suficientes para atendê-los.

De acordo com Young (2008) uma entidade sem fins lucrativos pode e deve auferir receitas, e se superarem as despesas, não de ser aplicadas em projetos da entidade, no entanto, apenas não pode distribuir qualquer parcela de receita a título de lucro ou participação nos resultados a seus sócios. Na constituição não há nenhuma vedação quanto a venda de mercadorias ou prestação de serviço. Porém para que a entidade faça jus a imunidade fiscal, é necessário que as receitas sejam provenientes das suas atividades fins, previstos no estatuto de forma clara a realização de cada atividade.

A lei 9.532/97 parcialmente alterada pela Lei 9.718/98 conjugada com o Decreto 3.000/99 (regulamento do imposto de renda) classifica a entidade sem fins lucrativos aquela que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o resultado, integralmente, a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

2.1.2 Surgimento do Terceiro Setor

Na América Latina, mais precisamente no Brasil, é utilizada a expressão “sociedade civil” desde o século XVIII. Para Albuquerque (2006, p. 19), a sociedade civil também pode ser entendida como um conjunto de associações e organizações livres, não pertencentes ao Estado e não econômicas que, entretanto, têm comunicação com o campo público e com os componentes sociais.

Atualmente, a expressão ‘organizações da sociedade civil’ vem sendo utilizada como um conjunto de instituições que se distingue do Estado - embora promova direitos coletivos - e do mercado (ALVES, 2011). As organizações que compõem o denominado terceiro setor têm características comuns, que se manifestam tanto na retórica como em seus programas e projetos de atuação: - Fazem contraponto às ações do governo: os bens e serviços públicos resultam da atuação do Estado e da multiplicação de várias iniciativas particulares. - Fazem contraponto às ações do mercado: abrem o campo dos interesses coletivos para a iniciativa individual. - Dão maior dimensão aos elementos que as compõem: realçam o valor tanto político quanto econômico das ações voluntárias sem fins lucrativos. - Projetam uma visão integradora da vida pública: enfatizam a complementação entre ações públicas e privadas (ALVES, 2011).

Ao estudar a história da Constituição do Brasil em meados de 1824 encontra-se o principio da solidariedade humana atribuindo responsabilidades a sindicatos e associações profissionais, a iniciativa privada, particular ou coletiva. Contudo com a Constituição de 1988 consagrou a atribuição de responsabilidade á iniciativa privada na promoção dos direitos sociais. É e neste percurso que é observado o desenvolvimento do Terceiro Setor e que permite seja formulado conceito jurídico. Sendo assim, escreve Souza (2004) apud Oliveira e Romão (2008 p. 29):

O terceiro Setor é, no nosso sentir, de acordo com o percurso evolutivo dos movimentos constitucionais brasileiros e, sobretudo, com a Constituição Federal de 1988, toda ação, sem intuito lucrativo, praticada por pessoa física ou jurídica de natureza privada, com expressão da participação popular, que tenha por finalidade a promoção de um direito social ou seus princípios.

De acordo com o art. 3º do texto constitucional, os objetivos fundamentais do Estado, quando indica:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Oliveira e Romão (2008) descrevem que por conta da construção de um Estado que atenda a estas necessidades, vem o Terceiro Setor contribuir para que tais objetivos sejam alcançados. E ainda complementam que “do surgimento de instituições privadas sem fins lucrativos para a promoção dos direitos sociais em conjunto com o Estado surge de maneira um pouco mais organizado o chamado Terceiro Setor”. Além disso, outro fator que merece destaque refere-se a vários países da América Latina que, durante as décadas de 1970 e 1980, enfrentaram diversas crises econômicas provenientes do estabelecimento de regimes democráticos que, para alguns autores, provocou aumento dos problemas sociais.

Por sua vez, Fischer (2003, p. 79-80) comenta o crescimento do terceiro setor no Brasil depois dos anos 1990, destacando a relevância das organizações não governamentais em relação às outras. Desde o início da década de 1990 o Brasil assiste ao notável crescimento da importância do setor.

Não cabe aqui discutir se o que cresceu foi o número de organizações sociais, entidades associativas e demais tipos de instituições; ou se o que cresceu foi a visibilidade de sua atuação, a notoriedade de seu papel e o prestígio que passou a ser-lhes atribuído. O fato é que essas organizações passaram a ser consideradas tão ou, em alguns casos, até mais importantes do que as organizações públicas vinculadas ao Estado e às organizações empresariais privadas.

Segundo a Universidade Luterana do Brasil (2010 p. 57 – 58) “o Terceiro Setor existe em virtudes das novas demandas sociais emergenciais e da falta de condições plenas de atendimento por parte do Estado”. E ainda, “Os apelos da sociedade civil à solidariedade significam a emergência, o protagonismo, a organização e a criatividade de variados sujeitos e interlocutores na busca de novas formas de gestão social”. Ainda segundo a Universidade Luterana do Brasil “Isso ocorre diante da minimização das atribuições do Estado, que designa para si apenas o papel de regulador e financiador da seguridade social, o que, a princípio, corresponde apenas a sua função de provedor de recursos”.

O Terceiro Setor é composto pelos seguintes seguimentos das sociedades: associações, fundações, sindicatos, cooperativas, organizações religiosas (igrejas), ONGs, entidades filantrópicas e beneficentes de assistência social e as instituições de caráter

filantrópico, recreativo, cultural e científico. Os três principais segmentos do setor serão conceituados e caracterizados a seguir, que são associações, fundações e organizações religiosas:

2.1.2.1 Associações

São as que mais representam o setor, com cerca de 70%. São legalmente constituídas como entidades jurídicas de direito privado, destinadas a prática de atividades culturais, sociais, religiosas e recreativas, devem ainda possuir registro em cartório de pessoas jurídicas, mediante a ata de fundação e o estatuto social e obter inscrição ao CNPJ, INSS, prefeitura e Receita Estadual (caso haja necessidade).

As associações são constituídas pela união de pessoas para a realização e a implementação de objetivos e ideais comuns e para obtenção de seus fins, que não se pautam na lucratividade financeira e sim no social.

Segundo a autora Young (2008) “associação é a pessoa jurídica constituída para atender aos interesses comuns relativos ao caráter religioso, cultura, político, assistencial e esportivo”. Complementa ainda que “A associação poderá desempenhar atividade lucrativa, desde que não efetue a distribuição do lucro decorrente desta”.

Associação é forma pela qual certo numero de pessoas, ao se congregarem, coloca, em comum, serviços, atividades e conhecimentos em prol de um mesmo ideal, objetivando a consecução de determinado fim, com ou sem capital e sem intuítos lucrativos. Poderá ter finalidade: a) altruísta (associação beneficente); b) egoística (associação literária, esportiva ou recreativa); e c) econômica não lucrativa (associação de socorro mútuo). (PAES, 2010, p.11)

As associações possuem os seguintes perfis:

Associativos: Clubes recreativos, de futebol, associação de moradores, de empregados, etc.

Beneficentes: Organização/ instituição de educação, saúde e de assistência social (conhecida a pouco como filantropia).

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): Têm como característica principal a possibilidade de firmar termos de parceria com o poder público e de remunerar seus dirigentes, de acordo com o mercado. Exigem a criação de um conselho fiscal e a realização de auditorias.

Outro conceito aceitável sobre as associações diz serem entidades de direito privado, formadas pela união de indivíduos com o propósito de realizarem fins não econômicos, seja educacional, lúdica, religiosa, científica, etc.

Conforme Szazi (2004, p. 89) apud Oliveira e Romão (2008), a expressão fins não econômicos, assim registra como:

O uso da expressão fins não econômicos trouxe grande preocupação às associações que desenvolvem programas de geração de renda. Isso porque, com essa expressão impressa na lei, a interpretação de órgãos públicos pode ser alterada e, se levada ao pé da letra, representar um grande retrocesso se configurar que as entidades sem fins sociais estão proibidas de realizar atividades econômicas. O alvo das atenções é, hoje, a Receita Federal, já que está intrinsecamente ligada à outorga de benefícios fiscais...não há vedação legal para que uma associação desenvolva atividades econômicas para geração de renda, conquanto não distribua os resultados apurados entre seus associados, devendo aplica-lo integralmente na consecução de seus objetivos estatutários.

De acordo com Oliveira e Romão (2008), não há fiscalizações externas nas associações, e ainda, os administradores poderão, segundo o art. 50 do Código Civil Brasileiro de 2002, responder com os seus bens particulares nos casos de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, e nestes casos o juiz decidirá, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo.

2.1.2.2 Fundações

Fundação é um patrimônio, que, associado a uma ideia do instituidor, é colocado a serviço de um fim determinado. A existência de um patrimônio é a premissa básica para a formação de uma fundação. Além disso, precisa haver o interesse de destinar esse bem ao interesse de utilidade pública.

Para Melchor (2001, p.3), uma fundação é aquela que destina seu patrimônio em benefício da comunidade (ou parte dela), sendo definida por um estatuto social sujeito à averiguação e à aprovação do Ministério Público.

Young (2008) conceitualiza fundações como “a universalidade de bens, com personalidade jurídica, para atingir um fim estipulado pelo fundador, sendo este objeto imutável”.

As fundações obedecem a uma estrutura jurídica peculiar normatizada no Código Civil Brasileiro de 2002, no qual de acordo com os art. 62 ao 69, o tema é tratado, sendo o art. 62:

Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura publica ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Diante disso, a constituição de uma fundação se desdobra em dois atos distintos, o de fundação e o de dotação.

Olivera e Romão (2008) conceitualizam fundação como "ato de ser *inter vivos* ou *mortis causa*, isto é, a fundação pode ser criada por escritura publica ou por testamento. Num e noutro caso, o ato depende de registro". Já para a dotação é "o ato compreender a reserva de bens livres, a indicação dos fins a que se destinam e a maneira de administrá-los. Duas são as modalidades de formação, a direta e a fiduciária. Na primeira, o próprio instituidor pessoalmente a tudo prevê; na segunda, ele entrega a outrem a organização da obra projetada".

A fundação, em nosso direito, é uma instituição de fins determinados (finalidade esta que depende da vontade do instituidor), formada pela atribuição de personalidade jurídica a um complexo de bens livres, que é o patrimônio, o qual administrado por órgãos autônomos de conformidade com as previsões do estatuto.

Assim, podemos relacionar as cinco principais características das fundações: a) a finalidade ou os fins; b) a origem ou a forma de criação; c) o patrimônio; d) o modo de administração; e) o velamento do Ministério Público.

A finalidade, sempre lícita, será permanente, uma vez que após definida pelos instituidores, em escritura ou testamento, não poderá ser modificada pelos administradores (CC, art. 67, II). (PAES. 2013, p. 18)

2.1.2.3 Organizações religiosas

São as organizações confessionais caracterizadas pela vivencia e propagação de uma fé fundamentada em uma ideologia, doutrina ou filosofia religiosa. Não podem obter as titulações e qualificações próprias das fundações e associações, exceto se previsto em alguma lei orgânica municipal ou constituição estadual que lhes confirmam o título de utilidade pública.

Na prática, as organizações religiosas são compostas por pessoas que se associam para demonstrarem através de ações a fé que confessam. Legalmente essas organizações

consistem em pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos. O Código Civil de 1916 (Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916, inciso I, art. 16) já qualificava como pessoas jurídicas de direito privado, organizadas sob a forma de sociedades religiosas.

O código Civil expressa no art. 44, paragrafo 1º sobre as organizações religiosas:

São livres a criação, a organização, a estruturação interna e funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder publico negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

Portanto, segundo Romão e Oliveira (2008, p. 12)

As organizações religiosas são livres para definir sua organização, sua estrutura interna e o seu funcionamento; isso quer dizer que elas tem o direito de auto regulamentarem, passando a ser critério delas a forma de se organizarem, de se estruturarem e também como devem funcionar, assim não estão mais debaixo do rigor jurídico que o texto original do novo Código Civil lhes impunha.

Segundo Paes (2013, p. 20) “As organizações religiosas, ai compreendidas todas as igrejas ou entidades religiosas, constituem-se, hoje, por definição legal, em pessoa jurídica de direito privado, expressamente consignada no inc. IV do art. 44 do CC”. Continua dizendo que “tem elas liberdade de criação, de organização e de estruturação interna e de funcionamento, sendo vedado ao poder publico negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

Com relação a liberdade de criação das organizações religiosas Paes (2013, p. 24) diz que “é constitucional na medida em que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias (inc. VI do art. 5º da CF)”.

2.1.3 Captação de recursos

De acordo com Albuquerque (2006, p. 75), em uma organização do Terceiro Setor, a gerência significa “[...] planejar, organizar, dirigir as atividades e os recursos de uma organização de forma coordenada, visando ao alcance da missão e dos objetivos previamente estabelecidos.” Drucker (2002), considerado Pai da Administração Moderna, na obra “Administração de organizações sem fins lucrativos: princípios e práticas” destaca a

necessidade das organizações do Terceiro Setor administrarem corretamente suas necessidades.

Por sua vez, Oliveira (2018) afirma que: “A gerência é uma função genérica pertencente a todas as organizações”. A expressão captar recursos tem garantido a continuidade a muitos projetos, revertendo no contexto social, pessoal e particular as organizações do Terceiro Setor. Os recursos podem ser advindos de diversas origens e apresentar diferentes formas de doações. Existem doações em espécies a partir de recursos materiais (computadores, softwares, moveis, imóveis e outros), bem como recursos humanos (profissionais que disponibilizam serviço e/ou trabalho especializado como voluntário).

Para Alves (2011) não há um único modelo de gestão para as ONGs. Nem mesmo o processo administrativo e as diversas funções gerenciais, principalmente quando aplicados de forma rígida, pura e linear, garantem a excelência dos serviços prestados. Em se tratando de organizações do TS, o processo administrativo tradicional, conservador, pode engessar o modo de trabalhar das pessoas, cristalizar ações, desconsiderar o enfrentamento do cotidiano, provocar desmotivação e, até mesmo, conduzir à exclusão em detrimento da democracia participativa.

Nesse sentido, o conhecimento da administração e suas formas de gestão devem ser aplicados com racionalidade, porém, é imprescindível deixar aflorar o conhecimento sensível, aquele que se emociona ante as diversas faces das expressões sociais tais como a fome, a miséria, a violência, a ignorância e tantas outras que limitam e constroem a equidade, a justiça social; permitir que esse sentimento seja também propulsor de respostas positivas, empreendedoras, de enfrentamento direto à questão social

Segundo a Universidade Luterana do Brasil (2010, p. 100) para captar recursos, “é preciso existir uma razão, um objetivo e um planejamento, cuja proposta esteja pensada em benefício de uma sociedade mais igualitária, com mais acesso e oportunidades para todos”.

No Brasil existe a Associação Brasileira de Captação de Recursos (ABCR), que é uma organização privada, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover, desenvolver e regulamentar a atividade de captação de recursos.

Captação de recursos é a busca de recursos não exclusivos, mas predominantemente financeiros como forma de atingir a missão de uma entidade, implementando programas e projetos de organizações do Terceiro Setor. Conjunto de técnicas destinadas a organizar e a potencializar a busca de recursos. No Brasil, existe a Associação Brasileira de Captadores de Recursos, que dispõe de um código ético para orientar a captação de recursos. (TACHIZAWA (2002) APUD OLIVEIRA E ROMÃO (2008))

Segundo Young (2008 p. 29):

Terceiro setor é independente e pautado na voluntariedade. Porém, para manter um projeto social há necessidade de capital financeiro. Para angariá-lo não pode-se contar apenas com doações, pois estas estão cada vez mais escassas. Assim, havendo uma entidade sem fins lucrativos que queira implementar sua atividade, carece de fundos, os quais podem advir de subvenções, doações, atividades econômicas voltadas para a manutenção da entidade. É a sustentabilidade.

São muito utilizadas também a expressão aliança e parcerias. Assim sendo, segundo a autora Noletto (2001) conceitualiza parceria como "aquele que é semelhante, par, parêlo, que vem para somar e se fortalecer mutuamente para que todos os envolvidos possam atingir um determinado fim, que tenham interesses em comum, enfim, significa uma associação em que a soma das partes representa mais que o somatório dos seus membros".

Já expressão aliança é definida como o ato de unir-se, caracteriza um pacto, que pode ser de amizade ou de cooperação entre estados, muito usada na política partidária. Aliado é aquele que está unido por um pacto, aquele que aceita a aliança.

Convenio, por sua vez, é um contrato de negócios que tem por objetivo a prestação de serviço por meio de uma contrapartida, que se configura por contratos profissionais com prazos preestabelecidos em documentação formal.

De acordo com Oliveira e Romão (2008 p. 30):

Como o Estado não consegue cumprir com a sua função social, surge então o fluxo de recursos que migram do Estado para as instituições do Terceiro Setor através de subsídios, incentivos fiscais, repasse de verbas, imunidades, isenções de tributos, etc. Para que as ações sejam desenvolvidas, firma-se convênios, parcerias, e também, provocadas pelos seus idealismos, são levadas a buscar recursos com os demais segmentos da sociedade organizada.

Para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades, elas nem sempre contam com recursos públicos, geralmente insuficientes, levando, obrigatoriamente, a busca de outras fontes de financiamento de forma a permitir a sua continuidade. Apesar da grande diversidade de porte, objetivos específicos e recursos econômicos existentes entre as próprias entidades, é possível identificar características comuns, conforme citam os autores Shim e Siegel (1997):

- a) suprem parcialmente o papel do Estado no atendimento de determinadas necessidades sociais;
- b) foram constituídas pelo interesse social e não econômico, portanto sua missão não visa superávits, mas a promoção de mudanças sociais;
- c) precisam obter recursos para a própria sobrevivência e manutenção das atividades (estes recursos podem ser públicos e/ou privados), apesar de não visarem superávits;
- d) não há qualquer distribuição de resultados aos seus membros ou colaboradores.

2.1.4 Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos

Para cumprir com seus objetivos, as entidades sem fins lucrativos realizam investimentos e despesas e procuram meios ou fundos para suprir essas aplicações. A instituição pode receber doações, fato que deve ser perfeitamente evidenciado no sentido de dar maior transparência e possibilitar o controle social por parte dos doadores. Percebe-se, então, a importância da Contabilidade para as entidades sem fins lucrativos como fonte de informações.

O Decreto nº 2.536, de seis de abril de 1998, em seu artigo 4º, bem como previsto na NBC TG 26 ou na seção 3 da NBC TG 1000 exige que as entidades sem fins lucrativos apresentem as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Demonstrações das Mutações Patrimoniais;
- d) Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC;
- e) Notas Explicativas.

Complementando o previsto no decreto acima, podemos citar também a Lei 9,790/99 dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado e exige que as entidades insira em seu estatuto a obrigatoriedade da “observância dos princípios de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 4. VII “a”), além da elaboração do “Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício” (art. 5, III). O decreto nº 3.100/99 (art. 11, §2, IV, V e VI) acrescentou a esses demonstrativos DOAR, DMPL e NE. No entanto em face a Lei nº 11.638/07 a DOAR foi substituída pela DFC. Além disso, a contabilidade das entidades sem fins lucrativos devem seguir as especificações das Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Sendo assim, o CFC visando consolidar e integrar as resoluções e normas que tratam das entidades de interesse social, emitiu a Resolução CFC nº 1.409/2012, aprovando a ITG 2002 – Entidades sem finalidades de lucro, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos para entidades do Terceiro Setor.

A Norma Brasileira Contábil Técnica - NBCT, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, define as entidades sem fins lucrativos como sendo aquelas em que o

resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido, mas sim incorporados ao Patrimônio Social (substituição da denominação de “Capital”) e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit. Percebe-se que foram citados nessa Norma Técnica dois aspectos fundamentais: não distribuição do eventual resultado positivo e nomenclatura do resultado apurado.

Conforme disposto no ITG 2002 aplicam-se à entidade sem finalidade de lucros os Princípios de Contabilidade e a própria ITG 2002. Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados pela ITG.

Segundo ainda a ITG 2002 item 3 a entidade sem finalidade de lucros pode exercer atividades, tais como as de assistência social, saúde, educação, técnico - científica, esportiva, religiosa, política, cultural, beneficente, social e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária.

De acordo com os autores Slomski, Rezende, Cruz e Olak (2012 p. 14),

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, em conformidade com as NBC TG, elas devem declarar de forma explícita e sem reservas essa conformidade nas notas explicativas.

Conforme mencionado acima, as entidades sem fins lucrativos devem seguir as mesmas normas e regras contábeis que as empresas privadas, compreendendo os demonstrativos contábeis já relacionados a fim de demonstrar as informações financeiras tanto para os usuários internos quanto externos. Para isso, abordaremos assim uma das demonstrações contábeis que auxiliam os usuários a tomada de decisões dentro de uma entidade sem fins lucrativos, a chamada DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa.

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

2.2.1 Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é responsável por fornecer um resumo dos fluxos de caixa relativos a três importantes aspectos da empresa sendo: atividade operacional, atividade de investimentos e atividade de financiamentos. A DFC permite ao usuário ver como o caixa alterou de um período a outro, quais contas foram responsáveis por esta alteração e qual foi o resultado obtido com cada atividade deste fluxo.

A Demonstração do Fluxo de Caixa possibilita mostrar de forma direta ou indireta as mudanças ocorridas no caixa da empresa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro, ou seja, os reflexos no caixa da empresa. Desde o momento que sai da Demonstração de Resultados até o Balanço Patrimonial. Seu objetivo é prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos num determinado período. Ela deve seguir orientações do Financial Accounting Standards Board (FASB), órgão normatizador das práticas contábeis americanas e do International Accounting Standards (IASB), órgão que estabelece normas internacionais de contabilidade, as quais vêm sendo progressivamente adotadas por vários países, inclusive no Brasil.

Desse modo, as entidades do terceiro setor que elaboram e divulgam demonstrações contábeis seguindo o regime de competência devem elaborar a demonstração dos fluxos de caixa e apresentá-la como parte integrante de suas demonstrações contábeis, ao fim de cada “exercício financeiro”.

Para Santos (2005, p. 17), a DFC é um demonstrativo financeiro que demonstra a variação líquida do saldo contábil do caixa e equivalentes ao caixa num período reportado, detalhando os recebimentos e pagamentos que causaram essa variação. A Demonstração do Fluxo de Caixa aponta a necessidade de captar empréstimos ou aplicar excedentes de caixa em operações rentável com a finalidade de buscar a eficácia financeira e administrativa das empresas.

Segundo os autores Slomski, Rezende, Cruz e Olak (2012) “a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa nas entidades do terceiro setor tem os seguintes propósitos: a) identificar as fontes de geração de recursos (entrada de caixa); b) identificar os itens que consumiram o caixa, durante o período; e c) apresentar o saldo do caixa, na data da elaboração e publicação das demonstrações contábeis”.

É de extrema importância a elaboração de um projeto de fluxo de caixa, válido tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Segundo Marion (2009 p. 117):

A projeção de fluxo de caixa nada mais é que o orçamento financeiro para saber o quanto é possível gastar até o final de um período. Com tudo, a falta de planejamento financeiro ou a ausência total de fluxo de caixa e a previsão de fluxo de caixa (projetar as receitas e as despesas) são as principais razões de falências ou insucessos de empresas.

Sem um fluxo de caixa projetado a empresa não sabe antecipadamente quando precisará de um financiamento ou quando terá, ainda que temporariamente, sobre de recursos para aplicar no mercado financeiro, resultado assim os insucessos financeiros.

O objetivo da DFC é fornecer informações relevantes sobre recebimentos e pagamentos de caixa de uma companhia durante certo período.

Paes (2013 p. 527 – 528) define a DFC como:

Sentido demonstrar o ativo líquido em espécie disponibilizado nos bancos e nas aplicações de curto prazo. O objetivo é avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e apurar os pagamentos e recebimentos que poderão ocorrer em um intervalo de tempo, evidenciando o efeito periódico das transações de caixa por atividade operacional, de investimento e atividades de financiamento.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para calcular a capacidade de a entidade gerar recursos de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para estimar e comparar o valor presente de futuros fluxos de caixa de diferentes entidades.

Zdanowicz (2012) p. 48 diz que “o fluxo de caixa é instrumento importante para toda e qualquer empresa, a tal ponto que as instituições financeiras em geral solicitam a sua apresentação para fins de análise e concessão de crédito a seus clientes”.

Zdanowicz (2012) p. 50 aponta que:

O sucesso na gestão financeira de uma organização pode ser alcançado através de um correto e adequado planejamento que deverá ser avaliado, periodicamente, eliminando surpresas inesperadas. O fluxo de caixa deve ser elaborado mediante a estimativa dos recebimentos e pagamentos financeiros, evitando a empresa enfrentar dificuldades, assim como auxiliar no processo de tomada de decisões, de forma planejada, segura e eficiente.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, segundo Iudícibus e Marion (1999, p.218) “demonstra a origem e aplicação de todo o dinheiro que transitou pelo caixa em um determinado período e o resultado desse fluxo”.

O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das Demonstrações Contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar esses fluxos de caixa. (IUDÍCIBUS, 2010, p.567)

Segundo os autores Garrison e Noreen (2001, p. 553):

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é destacar as principais atividades que, direta ou indiretamente, causam impacto no fluxo de caixa e, assim, influenciam o saldo geral de caixa.

Com a realização do fluxo de caixa a empresa possui subsídios necessários para tomada de decisões, pois através do fluxo é possível adquirir uma visão mais precisa sobre o momento financeiro da empresa.

Verificamos que vários autores descrevem o fluxo de caixa de forma semelhante. Para Barbieri (1995, p.17) o principal objetivo do fluxo de caixa é “fornecer informações relevantes sobre os recebimentos e pagamentos de caixa da empresa, durante certo período, propiciando informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa neste período”

E ainda, para Assaf Neto e Silva (1997, p. 35) “(...) o fluxo de caixa é um instrumento que relaciona os ingressos e saídas (desembolsos) de recursos monetários no âmbito de uma empresa em determinado intervalo de tempo”.

Almeida (2014) p. 186 diz que:

O objetivo da DFC é fornecer informações relevantes sobre recebimentos e pagamentos de caixa de uma companhia durante certo período, de maneira a proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como de entender as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Em um dos seus livros Marion (2009) esclarece um questionamento: Por que a contabilidade no Brasil dá pouco valor á DFC?

Segundo entendimento de Marion (2009, p. 119) a DFC no Brasil é praticamente desprezada, na qual, a maioria dos escritórios contábeis que presta serviços as micro e pequenas empresas (em torno de 90%) não faz a DFC, comprometendo o sucesso gerencial de seus clientes.

Marion complementa ainda que, uma das razões é a cultura do empresário brasileiro que não gosta de revelar a origem e uso de seu dinheiro, entendendo que é uma informação de

foro íntimo. E ainda, outra razão é o índice de sonegação por parte dos empresários, que trabalham com o famoso “Caixa 2” pelo qual movimentam o dinheiro sonegado, ilícito.

2.2.2 Importância da DFC

A DFC evidencia o confronto entre as entradas e saídas de caixa, verificando se haverá sobras ou faltas de dinheiro. Permite à administração da empresa decidir com antecedência se a empresa deve tomar recursos ou aplicá-los, e ainda, avalia e controla ao longo do tempo as decisões importantes que são tomadas na empresa e seus reflexos monetários. “Outras vantagens são a de fornecer informações sobre a situação financeira e a possibilidade de utilização da demonstração de fluxos de caixa por um número muito mais ampliado de usuários”. (AFONSO, 1999, p. 22).

- ❖ Prevê se irá dispor de dinheiro suficiente para cobrir os seus gastos e, se possível, ter algum lucro;
- ❖ Prevê sua liquidez, a fim de verificar se há recursos suficientes para satisfazer suas necessidades imediatas;
- ❖ Permite realizar previsões, evitando soluções de emergências (tais como recorrer a financeiras ou bancos para empréstimos);
- ❖ Permite fazer uma gestão das finanças, contribuindo na hora de tomar decisões, e ajuda a controlar as saídas (despesas) em nome de uma maior rentabilidade;
- ❖ É possível prognosticar eventuais excedentes ou escassez de caixa, determinando-se medidas saneadoras a serem tomadas;
- ❖ Apresenta-se como um dos instrumentos mais eficazes na gestão financeira das empresas, permitindo ao administrador planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os recursos financeiros para um determinado período, influenciando o processo de tomada de decisão.

2.2.3 Legislação da DFC

A DFC até a publicação da Lei nº 11.638/07 não era obrigatória no Brasil, exceto algumas exceções. Contudo com a promulgação da Lei 11.638/07 a elaboração da DFC em substituição a DOAR tornou-se obrigatória.

A lei nº 11.638/07 instituiu várias outras modificações nos padrões de contabilidade athen então vigentes do país. Como ficou mantida a expressão demonstrações financeiras, ao invés de demonstrações contábeis; ratificou as classificações de ativo realizável a longo prazo, ativo permanente e passivo exigível a longo prazo, que hoje seriam “não circulantes”; Inclusão do subgrupo “intangível” no ativo permanente.

A lei nº 11.638 introduz importantes modificações nas regras contábeis brasileiras, sendo o seu principal objetivo a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade, em especial os emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), através do IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Historicamente, foi em 28 de dezembro de 2007, foi publicada a Lei nº 11.638/07 que altera vários artigos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Estas alterações, segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2007) têm o propósito de adequar e viabilizar maior comparação com às normas internacionais que a Lei nº 6.404/76, no que diz respeito à matéria contábil à nova realidade econômica brasileira, tendo em vista a globalização dos mercados e a evolução dos princípios fundamentais contábeis.

As mudanças têm o principal objetivo de criar condições para harmonizar as práticas contábeis aplicadas no Brasil e suas demonstrações contábeis correspondentes com as práticas e demonstrações exigidas nos principais mercados financeiros do mundo. Esta padronização torna as empresas nacionais mais competitivas, pois facilita a análise feita pelos investidores estrangeiros interessados em aplicar recursos em nosso país.

Segundo a nova norma da lei societária, mediante Art. 188 estabelece sobre a Demonstração de Fluxo de Caixa:

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

I – Demonstração dos fluxos de caixa – as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos:

- a) Das operações;
- b) Dos investimentos; e
- c) Dos financiamentos

O novo paragrafo 6º do art. 176 determina que a companhia fechada com o patrimônio líquido, na data do balanço patrimonial, inferior a R\$ 2 milhões, não é obrigada a elaborar e publicar a DFC.

Para estabelecer regra de como as entidades devem elaborar a DFC, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o pronunciamento CPC 03 – Demonstração de

Fluxo de Caixa, elaboradas com base nas normas internacionais de contabilidade IAS 7 e FAS 95.

2.2.3.1 Caixa e equivalente de caixa.

a) Conceito de caixa

Geralmente são considerados como caixa os recursos disponíveis em caixa, recursos disponíveis nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras com prazo de resgate até três meses.

Segundo os autores Martins, Gerlbcke, Santos e Iudicibus (2013) o conceito de caixa é:

Ampliado para contemplar também os investimentos qualificados como equivalentes de caixa. Isso ocorre porque faz parte da gestão básica de qualquer empresa a aplicação tempestiva das sobras de caixa em investimentos de curto prazo, para livrá-las das perdas a que estariam sujeitas se expostas em contas não remuneradas.

b) Conceito de equivalentes de caixa:

A definição de equivalentes de caixa do Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração de Fluxo de Caixa diz que para reconhecer um investimento como equivalente de caixa, é necessário o atendimento cumulativo de três requisitos: ser de curto prazo, ser de alta liquidez e apresentar insignificante risco de mudança de valor.

2.2.4 Tipos de Fluxo de Caixa

Segundo legislação vigente há dois tipos de métodos para elaboração do fluxo de Caixa, sendo eles, o método direto e método indireto. Segundo o CPC o método direto consiste em demonstrar quais as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgados. Já o método indireto consiste em demonstrar através do lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou

pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

O modelo direto dá mais clareza, principalmente para o leigo em contabilidade, é mais revelador e fácil de ser analisado. Já o método indireto é de difícil compreensão pelo leigo, porém é mais profundo, proporcionando melhores análises.

2.2.4.1 Método Direto

Segundo os autores Martins, Gerlbcke, Santos e Iudicibus (2013) p. 659:

O método direto explicita as entradas e saídas brutas de dinheiro dos principais componentes das atividades operacionais, como os recebimentos pelas vendas de produtos e serviços e os pagamentos a fornecedores e empregados. O saldo final das operações expressa o volume líquido de caixa provido ou consumido pelas operações durante um período.

2.2.4.2 Método Indireto

Segundo os autores Martins, Gerlbcke, Santos e Iudicibus (2013) p. 660:

A lógica do método indireto é bastante simples. Em princípio, assumimos que todo o lucro afetou diretamente o caixa. Sabemos que isso não corresponde a realidade, e daí procedemos aos ajustes. Partimos do lucro líquido extraído do DRE e fazemos as adições e subtrações a estes dois itens que, no exercício, afetam o lucro, mas não afetam o caixa, e dos que afetam o caixa, mas não afetam o lucro”. Podemos citar operações de depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, ganho ou perda na venda, a vista, de imobilizado, etc.

2.2.5 Estruturação da DFC

Tanto o modelo Direto como o Indireto devem destacar três tipos de atividades. 1º) O fluxo de caixa operacional indica o dinheiro recebido ou desembolsado para as atividades básicas da empresa. 2º) O fluxo de caixa de investimento corresponde ao dinheiro aplicado em investimentos (seja em capital, bens mobiliários, bens imobiliários, etc.), ao passo que o 3º) fluxo de caixa de financiamento diz respeito ao dinheiro resultante de empréstimos (contraídos ou concedidos a terceiros), das emissões ou requisição de ações e do pagamento de dividendos.

Segundo o Comitê de Pronunciamento Contábil n.º 03 (2008, p.5), a Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Nas atividades operacionais o caixa é gerado pela venda de bens e serviços, tendo como subtração as despesas operacionais, impostos, participações etc. são as transações ligadas ao objeto social da empresa. Nas atividades de financiamento, as empresas obtêm caixa através de financiamentos e aporte de capitais. As amortizações de financiamentos e o pagamento de dividendos aparecem neste item: a captação de recursos e a amortização dos recursos captados. Nas atividades de investimentos, as aquisições de ativos permanentes bem como a venda destes devem ser destacadas. As participações em outras empresas também entram, assim com maior detalhe, as atividades classificam-se em:

a) Operacionais (ou operações)

Normalmente, o caixa é gerado pela venda de bens e serviços, tendo como subtração as despesas operacionais, impostos, participações, etc. São as transações ligadas ao objeto social da empresa.

Segundo os autores Martins, Gerlbcke, Santos e Iudicibus :

dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Exemplos de entradas:

- Recebimento pela venda de produtos e serviços a vista;
- Recebimento de juros sobre empréstimos concedidos e sobre aplicações financeiras em outras entidades;
- Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio pela participação no patrimônio de outras empresas;
- Qualquer outro recebimento que não se origine de transações definidas como atividades de investimento ou financiamentos, como: recebimentos decorrentes de sentenças judiciais, reembolso de fornecedores, indenizações;
- Recebimento de alugueis, royalties, direito de franquia e venda de ativos produzidos ou adquiridos para esse fim.

Exemplos de saída:

- Pagamento a Fornecedores, despesas administrativas, despesas com vendas, etc.;
- Pagamento aos órgãos através de impostos, taxas, etc.;
- Pagamento de juros (despesas financeiras) dos financiamentos (comerciais e bancários) obtidos;
- Pagamento para a produção ou aquisição de ativos destinados a aluguel e subsequente venda.

b) Investimentos

De acordo com Almeida (2012 p. 190):

As atividades de investimento significam pagamentos e recebimentos relacionados fundamentalmente com ativos realizáveis a longo prazo, investimentos, imobilizados, intangíveis, e ativos financeiros em instrumentos de capital e em instrumentos de dívidas não classificadas como equivalentes de caixa.

Exemplos de Entradas:

- Recebimento da venda de imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes utilizados na produção;
- Recebimento pela venda de participações em outras empresas ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias;
- Resgate do principal de aplicações financeiras não classificadas como equivalente de caixa;
- Recebimento referente a contratos futuros, a termo, de opções, swap;
- Recebimento de caixa por liquidação de adiantamento ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros.

Exemplos de saídas:

- Pagamento de caixa para aquisição de terrenos, edificações, equipamentos ou outros ativos fixos utilizados na produção;
- Pagamentos pela aquisição de título patrimoniais em outras empresas;
- Desembolsos dos empréstimos concedidos pela empresa;

- Pagamento de contratos futuros, a termo, de opções, swap;
- Adiantamento de caixa e empréstimos feitos a terceiros.

c) Financiamentos

As empresas obtêm caixa através de Financiamentos e Aportes de Capitais. As amortizações de financiamentos e o pagamento de dividendos aparecem neste item, bem como a captação de recursos e amortização dos recursos captados.

Almeida (2012) p. 191 “atividades de financiamentos representam pagamentos e recebimentos vinculados essencialmente a passivos (fundamentalmente empréstimos) e patrimônio líquido”.

Exemplos de entradas:

- Venda de ações emitidas;
- Empréstimos obtidos no mercado, via emissão de letras hipotecárias, notas promissórias, debentures;

Exemplos de saída:

- Pagamento de dividendos e JCP ou outras distribuições aos donos, incluindo o resgate de ações da própria empresa;
- Pagamento de empréstimos obtidos (exceto juros);
- Pagamento principal referente a imobilizado adquirido a prazo, pagamento do principal do arrendamento mercantil financeiro.

As transações que não afetam o caixa, como depreciações e amortizações que são reduções do ativo; Peclid; investimento em equivalência patrimonial, devem ser ajustados no método indireto.

De modo geral, segundo Marion (2012 p. 122) a aplicabilidade da DFC funcionada da seguinte forma:

Os acréscimos no Ativo Circulante são ruins para o caixa. Diminuições de contas do ativo circulante aumenta o caixa, são boas. Aumento no passivo circulante é bom para o caixa, demora-se mais para pagar, redução de contas do passivo circulante é

ruim, pois esta saindo dinheiro do caixa muito rápido, não esta havendo alavancagem (postergação de dívida).

(2012) p. 162 argumenta que:

O fluxo de caixa é uma das principais ferramentas que as empresas devem utilizar na gestão financeira de seus negócios. Algumas de forma simples (planilhas eletrônicas) e outras complexas (sistema informatizado e integrado), mas todas devem considerar como um instrumento capaz de subsidiar de modo seguro, eficiente e eficaz as tomadas de decisões da direção.

2.2.4 Propósito Geral do Trabalho

Para o referido trabalho usaremos como entidade, um clube situado na cidade de Curitiba. Seus principais recursos são os recebimentos de mensalidades dos sócios participantes do Clube. Seus pagamentos são referentes a salários, alguns impostos incidentes de suas operações e diversos pagamentos para manutenção e continuidade no Clube.

Será elaborado a DFC desta entidade com as informações constantes em suas demonstrações contábeis.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O termo metodologia científica é definido por Rampazzo (2005, p. 13) como “aquela disciplina que ensina o “caminho”, quer dizer, as normas técnicas que devem ser seguidas na pesquisa científica”. Deste modo, o presente capítulo objetiva detalhar os procedimentos metodológicos aplicados nesta pesquisa.

A pesquisa pode ser classificada como descritiva e o procedimento técnico ocorreu a partir de coletas de dados em informações bibliográficas restrita a livros, artigos e internet, e desenvolvida a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Primeiramente, destaca-se desse modo que a pesquisa é um estudo bibliográfico, que conforme fora apontado no referencial teórico por Correia e Mesquita (2014, p.177) é um importante recurso pelo qual pode se determinar “influência de um autor, de um artigo ou de uma publicação”.

Quanto à forma de exposição do problema esta pesquisa foi elaborada de forma qualitativa devido à interpretação dos fenômenos e a atribuição dos significados não requerendo o uso de métodos e técnicas estatísticas verificando assim a abordagem de diversos autores de forma a desenvolver a parte teórica sobre o tema. Posteriormente desenvolveu-se uma pesquisa exploratória visando proporcionar maior familiaridade com o problema objetivando torná-lo explícito envolvendo as pesquisas bibliográficas e a análise de exemplos como o estudo de caso apresentado. Os dados obtidos foram analisados, de forma que se possa interpretar e explicar os resultados, utilizando como base o referencial teórico.

Considerando as características deste tipo de estudo, os próximos tópicos apresentam quais foram os tipos de técnicas de pesquisa utilizadas quanto aos objetivos, quanto ao problema de pesquisa e quanto a abordagem dos procedimentos.

A metodologia utilizada será através então de duas etapas (I) da pesquisa bibliográfica por meio de livros, cartilhas, publicações, internet dentre outras sobre os assuntos referente ao conceito de Entidades Sem fins Lucrativos, conceitos da DFC conforme determina legislação vigência e segundo normas do CPC, além da apresentação da Entidade utilizada como estudo neste trabalho. E (II) pesquisa documental referente ao procedimento de elaboração e aprofundamento dos recursos advindos na utilização do Fluxo de Caixa, onde serão utilizados os balanços patrimoniais da Entidade disponível na Internet.

Nesse sentido, primeiro utilizou-se o Balanço Patrimonial com data base 31/12/2017 e depois demonstrou-se as variações ocorridas no período, bem como os valores de adições, baixas, transferências, juros/Encargos e/ou outros para demonstrar a Elaboração e Importância da Demonstração do Fluxo de Caixa.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Conforme mencionado no trabalho supracitado, o mesmo trata-se da elaboração e aperfeiçoamento da Demonstração de Fluxo de Caixa para um determinado Clube escolhido. A fim de preservar sua identificação, não mencionaremos o nome e demais informações que são consideradas confidenciais.

Utilizaremos como auxílio o Balanço Patrimonial com data base 31/12/2017, conforme demonstrado abaixo:

Balanço Patrimonial

	31/12/2017
ATIVO	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	12.442.065,06
Contas a receber	4.257.970,90
Estoques	368.909,54
Outras contas a receber	481.892,43
Despesas antecipadas	14.562,57
	17.565.400,50
Não circulante	
Depósitos judiciais	88.230,51
Investimentos	31.943,17
Imobilizado	391.829.965,39
Intangível	52.268,25
	392.002.407,32
Total do Ativo	409.567.807,82
PASSIVO	
Circulante	
Fornecedores	975.969,15
Obrigações trabalhistas	1.572.193,27
Obrigações fiscais	15.495,31
Outras exigibilidades	1.163.863,37
	3.727.521,10
Não circulante	
Provisões para contingências	252.672,42
	252.672,42
Patrimônio líquido	
Patrimônio social	57.199.528,28
Ajustes de avaliação patrimonial	347.517.631,48
Superávit acumulado	870.454,54
	405.587.614,30
Total do Passivo	409.567.807,82

Fonte: Dados internos

Movimentação para elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa:

A fim de simplificar e demonstrar as movimentações de cada grupo patrimonial demonstraremos abaixo as variações ocorridas no período, bem como os valores de adições, baixas, transferências, juros/Encargos e/ou outros.

Caixa e equivalente de caixa

Saldo Inicial em 30/06/2017: 11.759.356,51

Saldo Final em 31/12/2017: 12.442.065,06

Adições: 682.708,55

Como a Demonstração de Fluxo de Caixa possui a finalidade de demonstrar a variação e a movimentação ocorrida no caixa da empresa, a DFC tanto pelo método direto e indireto deve apresentar o saldo de aumento líquido de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 682.798,55, conforme apontado acima.

Ativo Circulante

Contas a Receber

Saldo Inicial em 30/06/2017: 4.779.158,82

Saldo Final em 31/12/2017: 4.257.970,90

Juros e Encargos: 260.163,28 (a)

Baixas: 781.351,20

(a) Corresponde a ajuste de juros recebidos de sócios classificado como Receitas Financeiras registrados no resultado

Estoques

Saldo Inicial em 30/06/2017: 312.906,86

Saldo Final em 31/12/2017: 368.909,54

Adições: 56.002,68

Outras Contas a Receber

Saldo Inicial em 30/06/2017: 271.306,42

Saldo Final em 31/12/2017: 481.892,43

Adições: 210.586,01

Despesas Antecipadas

Saldo Inicial em 30/06/2017: 30.453,91

Saldo Final em 31/12/2017: 14.562,57

Baixas: 15.891,34

Ativo Não Circulante**Depósitos Judiciais**

Saldo Inicial em 30/06/2017: 51.363,5

Saldo Final em 31/12/2017: 88.230,51

Adições: 36.867,01

Investimentos

Saldo Inicial em 30/06/2017: 31.943,17

Saldo Final em 31/12/2017: 31.943,17

Adições: 0,00

Imobilizado

Saldo Inicial em 30/06/2017: 391.911.761,33

Saldo Final em 31/12/2017: 391.829.965,39

Adições: 1.380.279,49

Baixas: 3.808,68

Transferências: 36.730,42 (b)

Outros: 1.421.536,33 (c)

(b) As informações relacionadas ao Imobilizado foram retirados no Mapa de Imobilizado.

(c) Corresponde as depreciações ocorridas no período, conforme movimentação do Mapa de Imobilizado.

Intangível

Saldo Inicial em 30/06/2017: 0,00

Saldo Final em 31/12/2017: 52.268,25

Adições: 23.878,21

Transferências: 36.730,42 (b)

Outros: 8.340,38 (c)

(b) As informações relacionadas ao Imobilizado foram retirados no Mapa de Imobilizado.

(c) Corresponde as depreciações ocorridas no período, conforme movimentação do Mapa de Imobilizado.

Passivo Circulante**Fornecedores**

Saldo Inicial em 30/06/2017: 727.906,13

Saldo Final em 31/12/2017: 975.969,15

Adições: 247.940,30

Juros/Encargos: 122,72 (d)

(d) Corresponde a ajuste de Juros e Acréscimos registrados no resultado.

Obrigações trabalhistas

Saldo Inicial em 30/06/2017: 1.644.241,03

Saldo Final em 31/12/2017: 1.572.193,27

Baixas: 72.047,76

Obrigações Fiscais

Saldo Inicial em 30/06/2017: 20.214,48

Saldo Final em 31/12/2017: 15.495,31

Baixas: 4.719,17

Outras Contas a Pagar

Saldo Inicial em 30/06/2017: 1.338.354,16

Saldo Final em 31/12/2017: 1.163.863,37

Baixas: 17.4490,79

Passivo Não Circulante

Provisões para Contingências

Saldo Inicial em 30/06/2017: 195.000,00

Saldo Final em 31/12/2017: 252.672,42

Adições: 57.672,42

Patrimônio Líquido

Fundo Social

Saldo Inicial em 30/06/2017: 52.036.489,69

Saldo Final em 31/12/2017: 57.199.528,28

Adições: 5.058.038,59

Baixas: 105.000,00 (e)

(e) Corresponde aos resgates de ações ocorridas no período.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Saldo Inicial em 30/06/2017: 347.918.006,44

Saldo Final em 31/12/2017: 347.517.631,48

Baixas: 400.374,95

Superavit acumulado

Saldo Inicial em 30/06/2017: 5.268.038,59

Saldo Final em 31/12/2017: 870.454,54

Baixas: 4.397.584,05

Conforme referencial teórico há duas metodologias de elaboração, método direto e indireto, sendo assim a seguir demonstraremos a Demonstração de Fluxo de Caixa pelos dois métodos:

a) Método Indireto:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

	2017
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	2.191.866,25
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	470.079,58
Ajustes por:	1.231.317,25
Juros e variações monetárias	122,72
Juros recebidos de clientes dos sócios	(260.163,28)
Depreciações e amortizações	1.429.876,71
Constituição (Reversão) de provisão para contingências	57.672,42
Resultado na baixa de ativos não circulantes	3.808,68
Resultado Ajustado	1.701.396,83
Aumento (Redução) nos Passivos:	(3.317,42)
Fornecedores	247.940,30
Obrigações trabalhistas	(72.047,76)
Obrigações fiscais	(4.719,17)
Outras contas a pagar	(174.490,79)
Redução (Aumento) nos Ativos:	493.786,84
Contas a receber	781.351,20
Estoques	(56.002,68)
Outras contas a receber	(210.586,01)
Despesas antecipadas	15.891,34
Depósitos judiciais	(36.867,01)
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>	(1.404.157,70)
Aquisição de imobilizado e Intangível	(1.404.157,70)
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>	(105.000,00)
Resgate de ações	(105.000,00)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	682.708,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	11.759.356,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	12.442.065,06

Fonte: Autor (2018)

b) Método Direto:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

	2017
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
(+) Recebimentos de Clientes e outros	(781.351,20)
(+) Recebimentos sobre Receitas	15.106.001,13
(+) Recebimento de Juros Clientes	260.163,28
(-) Despesas gerais e administrativas	(8.498.433,43)
(-) Despesas com Pessoal	(8.981.514,76)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3.808,68)
(+) Recebimentos de Outras Contas	210.586,01
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	676.781,65
(-) Pagamento de Despesas Financeiras	(66.169,03)
(-) Pagamento a Fornecedores	(247.940,30)
(-) Recolhimento de Impostos trabalhistas	(72.047,76)
(-) Recolhimento de Impostos fiscais	(4.719,17)
(-) Recolhimento de outras contas	210.586,01
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	2.191.866,25
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
(+) Aquisição de Imobilizado	(1.404.157,70)
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimento	(1.404.157,70)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	
(+) Resgate de Ações	(105.000,00)
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamentos	(105.000,00)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	682.708,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	11.759.356,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	12.442.065,06

Fonte: Autor (2018)

Ao analisarmos a movimentação e os resultados obtidos na Demonstração de Fluxo de Caixa através do método Indireto, verificamos que houve aumento líquido de caixa e equivalente de Caixa de um período para outro. Neste caso, podemos considerar como período a data de 30/06/2017 a 31/12/2017, devido o fechamento ocorrer semestralmente. Contudo, a maior movimentação na DFC está substancialmente representada pelas atividades Operacionais e de Investimento.

Nas atividades operacionais, as movimentações apresentam uma grande movimentação no período analisado.

Para sua elaboração foi necessário realizar os devidos ajustes conforme prevê a legislação. Esses ajustes são decorrentes de Juros e variações monetárias e juros recebidos dos sócios; depreciações e amortizações das operações de imobilizado e intangível; reversão da constituição de provisões para contingências; e resultado pela baixa de ativos não circulantes, ou seja, imobilizado e intangível.

Ao incluirmos os aumentos e as reduções nos Ativos e Passivos correspondem as variações nas contas Patrimoniais ocorridas no período, sem grandes observações e constatações que mereçam serem mencionadas.

Ademais, no que concerne a atividade de Investimento, podemos afirmar e certificar de que o Imobilizado para o Clube é uma operação de grande relevância e magnitude.

Além da análise crítica da Demonstração de Fluxo de Caixa e mediante o conhecimento da operacionalidade do Clube e demais trabalhos realizados internamente, depreende-se que o Imobilizado é de valia importante para o Clube, pois o mesmo oferece grandes instalações e os mais sofisticados espaços, bem como quadras de tênis, salão de festas, academias, etc.

Inferimos assim, que a atividade de Investimento, que obteve movimentação aproximada de 1.400 mil é decorrente de imobilizações em andamento, em torno de 955 mil, ou seja, devido o clube estar em reformas internas, com o propósito de melhorar as edificações do Clube e oferecer maior comodidade aos seus sócios.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O objetivo geral deste estudo foi demonstrar a importância da Demonstração de Fluxo de Caixa para uma Entidade sem Fins Lucrativos. Nesse sentido, há quem pense que entidades sem fins lucrativos não podem obter lucro ou possuir caixa para utilizar em suas operações, entretanto, essa é uma informação e uma reflexão equivocada, uma vez que, é de suma importância que as entidades possuam e usufrua dos montantes disponibilizados em seu caixa, mediante operações que resultem em novos recursos e novas aplicações.

Ao realizarmos o entendimento legal, normativo e bibliográfico dos conceitos relacionados às entidades sem fins lucrativos e sobre a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, e complementando com a elaboração e análise da DFC pelos métodos direto e indireto do período apresentado para a referida entidade selecionada, mediante auxílio das informações reais e fidedignas disponíveis, nos foi possível depreender que as atividades operacionais expuseram grandes movimentações, levando em consideração que a mesma corresponde as operacionalidades normais do Clube. Em seguida, a atividade de Investimento também apresentou grande movimentação, evidenciando que o Imobilizado para o Clube é de grande relevância, devido a grande estrutura física disponibilizada aos seus sócios.

Vale ressaltar que a DFC é uma ferramenta que auxilia aos gestores das entidades na tomada de decisão, de como realizar seus investimentos, quais recursos estão disponíveis e qual operação necessitou de mais recursos financeiros. Com isso, é possível realizar planejamentos, mudando a estratégia caso necessário para a continuidade e crescimento da entidade, avaliando a necessidade da utilização dos fluxos de caixa e a capacidade em gerar caixa e valores de equivalente de caixa.

Como recomendações para futuros estudos, sugere-se a análise comparativa entre distintas entidades sem fins lucrativos e aplicação de questionários em várias entidades para melhor apuração das dificuldades enfrentadas pelos gestores.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Roberto Alexandre Elias. A Capacidade informativa da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e da Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC). **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n.117, p.20-32, maio/jun. 1999.

ARTIGO: Universidade Federal do Ceará “**O balanced Scorecard em Entidades sem Fins Lucrativos: Um estudo de caso no centro de treinamento e desenvolvimento**”. Elaborado pela aluna: Marcia Maria Machado Freitas. 2005.

ALBUQUERQUE, Antônio Carlos Carneiro de. Terceiro setor: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus, 2006.

ALVES, André Luís Centofante. **Gestão de organizações não governamentais**. 2011. Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, 2011.

ARAÚJO, Maria Helena et al. Gestão de organizações não governamentais. Sínteses: **Revista Eletrônica do SIMTEC**, n. 5, p. 44-44, 2016.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração de capital de giro**. São Paulo: Atlas, 1997.

BRAGA, Hugo Rocha; Almeida, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças contábeis na lei societária: Lei nº 11.638, de 28-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2009, 1 ed.

BARBIERI, Geraldo. **Fluxo de caixa – modelo para bancos múltiplos**. Tese de doutorado. São Paulo: FEA/USP, 1995.

COSTA, Aloysio Teixeira. **Administração de entidades sem fins lucrativos**. São Paulo, Nobel, 1992. 1 ed.

Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC

DRUKER, Peter F. **Administração de organizações sem fins lucrativos**. Tradução por Nivaldo Montigelli Jr. São Paulo: Pioneira, 1994.

FILHO, Jorge Ribeiro de Toledo. **Fluxo de Caixa como instrumento de controle gerencial para tomada de decisão: um estudo realizado em microempresas**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, V.15, n.2, maio/ago. 2010.

FISCHER, Rosa Maria. Gestão de pessoas nas organizações do terceiro setor. In: VOLTOLINI, Ricardo (Org.). **Terceiro setor: planejamento e gestão**. 3. ed. São Paulo: Senac, 2003.

Lei Federal nº11. 638, de 28 de dezembro de 2007.

Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Atlas, 2009, 10, ed.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de entidades de fins não lucrativos**. Boletim IOB Temática Contábil e Balanços. BOL. 22/83. São Paulo.

NPC – NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br>>. Acesso 30/05/2018.

Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1), de 21 de Agosto de 2015.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo. **Contabilidade para entidades fins lucrativos**. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Aristeu de; Romão, Valdo. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas: trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal**. São Paulo. Atlas. 2008. 2 ed.

OLIVEIRA, Rodrigo Nunes. **Duas organizações sem fins lucrativos: duas formas de gestão?** Disponível em: Acesso em: 25 jun. 2018.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários.** Rio de Janeiro. Forense. 2013. 8 ed.

SALVATORE, Vilu. A racionalidade do terceiro setor. In: VOLTOLINI, Ricardo (Org.). **Terceiro setor: planejamento e gestão.** 3. ed. São Paulo: Senac, 2003.

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL. **Administração do terceiro setor.** Ulbra – Curitiba. Ibpex, 2010.

ZANLUCA, Júlio Cesar. **Contabilidade de ONG's.** Curitiba, PR: Blumenau, SC: Portal Tributário, Nova Letra, 2006. 183p ISBN 9788576820895.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Finanças aplicadas para empresas de sucesso.** São Paulo. Atlas. 2012.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **Entidades sem fins lucrativos – Imunidade e isenção tributária – Resumo prático.** Curitiba. Juruá. 2008. 4 ed.